Câmara Municipal de São Paulo

17 - RELCOM
17-7039/1995

Folha n.º 16 Data

16 - PAR
16-2129/1995

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Trata o presente Projeto de autoria do Executivo Municipal de alterações na Lei Municipal nº. 11.728/95 que trata de habilitação referente ao conhecimento das Normas Técnicas Especiais para Manipulação de Alimentos.

Em sua propositura, apresenta o Executivo alterações que ampliam as opções institucionais habilitadas a fornecerem cursos que capacitem os estabelecimentos correlatos à matéria a cumprirem o disposto em Lei, colocando sob competência e responsabilidade da SEMAB a supervisão dos cursos ofertados pelas entidades credenciadas em Lei.

Parece a nós acertado que assim o seja, pelo que somos favoráveis à iniciativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 20/12/95

cod. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.